

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

O Vereador Davi Esmael, com fundamento nos artigos 305, parágrafo único, e 306, V, do Regimento Interno, requer a inclusão em regime de urgência do processo 2.739/2024 (PL 36/2024), que declara de utilidade pública o Instituto Grupo Ajude ao Próximo - GAP.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

**Vereador Davi Esmael - REPUBLICANOS** 













